PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCICIO FINANCEIRO

01/01/2017 a 31/12/2017

XIV – cópia da lei que fixou os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários para o período.

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE – 13/2013

PREFEITURA
CANINDÉ
VOCÊ FAZ PARTE

LEI Nº 2.323/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Canindé, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canindé, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1° - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários do município de Canindé, perceberão subsídios mensais fixados nos termos desta Lei, que vigorará para a Legislatura seguinte 2017/2020.

Art. 2º – O Prefeito Municipal de Canindé perceberá em parcela única, subsídio mensal no valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal de Canindé perceberá em parcela única, subsídio mensal no valor de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito, perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da sua substituição, sem prejuízo ao Prefeito afastado dos seus subsídios integrais, exceto quando se tratar de decisão legislativa ou judicial.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão em parcela única subsídio mensal no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Único – Os Secretários Municipais terão direito ao 13º (décimo terceiro) salário e férias, nos termos que preceitua a Constituição Federal.

Originário do Projeto de Lei nº 010/2016, de 08 de Agosto de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé.

Art. 5º - Os valores estabelecidos nesta Lei serão reajustados anualmente na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos em geral, obedecidos aos limites constitucionais.

Art. 6º - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de Janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.

FRANCISCO CELSO CRISOSTOMO SECUNDINO
Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei nº 010/2016, de 08 de Agosto de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Camara Municipal de Canindé.

PREFEITURA
CANINDÉ
VOCÊ FAZ PARTE

LEI Nº 2.324/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Canindé, para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canindé, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1° - O Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Canindé, para a Legislatura 2017/2020, é fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A, da Constituição Federal.

Art. 2º – Os Vereadores perceberão a partir de 1º de Janeiro de 2017, subsídio mensal fixo em parcela única no valor de R$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais).

§ 1º - A ausência do Vereador na Ordem do Dia de Sessão Plenária Ordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto de 1/30 (um trinta avos) em seu subsídio por cada sessão.

§ 2º - Considera-se como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a apresentação de documentos em tempo hábil, como atestado médico, no prazo de 15 dias.

§ 3º - As Sessões Plenárias Solenes e Especiais não serão remuneradas e ainda, as Sessões Extraordinárias, exceto, esta última, quando convocada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no período de recesso parlamentar, observados os limites expressos nos artigos 2º, 4º e 5º desta Lei.

Art. 3º - A Câmara Municipal quando convocada para reunião extraordinária, somente deliberará sobre a matéria para a qual for convocada, recebendo os Vereadores a título de indenização, valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor de seu subsídio, neste caso, somente durante o período de recesso parlamentar, desde que não ultrapasse os limites expressos nos artigos 2º, 4º e 5º desta Lei.

Parágrafo Único – A indenização de que trata este artigo não poderá, por mês, ser superior ao subsídio.

Art. 4º - O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, investido da elevada função de representar o Poder Legislativo, receberá mensalmente, a título de subsídio fixo, a quantia de R$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis reais).

Originário do Projeto de Lei nº 009/2016, de 08 de Agosto de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé.

Parágrafo Único – O Substituto Legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 5º - O total gasto com o pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluído o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5% (Cinco por cento) da receita do Município.

Art. 6º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Art. 7º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada por junta Médica, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 8º - No caso da ausência de Vereador em representação, a serviço, audiência, congressos, cursos e demais situações que caracterizam o exercício do cargo, o subsídio será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Art. 9º - O suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 dias (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Art. 10 - As despesas com a aplicação da presente Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.

FRANCISCO CELSO CRISOSTOMO SECUNDINO
Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei nº 009/2016, de 08 de Agosto de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé.

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 464,19 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos)

Org.: 99 **Camara Municipal de Caninde**
U.O.: 0000 **Camara Municipal**

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R$
1	B.B 6.795-4 (6795-4)		107,90
3	BANCO 9.636-8 (9636-8)		356,29
		Total da Und.	**464,19**
		Total da Unidade Gestora:	**464,19**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 464,19 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

VALOR ASSES. E CONSULT. CONTAB. S/S LTDA
Contador 713

SIRIA ALMEIDA MOREIRA DA SILVA
Tesoureiro

FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHOA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE
Balancete Financeiro Orçamentário - Consolidado
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		**Despesas Orçamentárias**	
		Legislativa	3.862.542,9
Total da Receita Orçamentária:	**0,00**	**Total da Despesa Orçamentária:**	**3.862.542,9**
Empenhado a Pagar Processado	0,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00		
Total Empenhado a Pagar	**0,00**		
Receita Extra Orçamentária		**Despesa Extra Orçamentária**	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	154.864,79	Contribuicao Previdenciaria - INSS	154.864,7
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	53.446,09	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	53.446,0
EMPRESTIMO CONSIG. CAIXA	148.636,37	EMPRESTIMO CONSIG. CAIXA	148.636,3
EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	47.829,88	EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	47.829,8
IRRF	198.837,69	IRRF	198.837,6
ISS	959,75	ISS	959,7
PENSÃO ALIMENTÍCIA	48.103,64	PENSÃO ALIMENTÍCIA	48.103,6
RENDIMENTOS DE APLICACAO	27,49	RENDIMENTOS DE APLICACAO	27,4
Repasse do Duodecimo da Camara	3.849.478,83	Salario Familia	2.050,6
Salario Familia	2.050,62	Salario Familia Municipal	1.118,5
Salario Familia Municipal	1.118,52		
Total da Receita Extra Orçamentária:	**4.505.353,67**	**Total da Despesa Extra Orçamentária:**	**655.874,8**
Receita de Transferências		**Despesa de Transferências**	
Total das Receitas por Transferências:	**0,00**	**Total das Despesas por Transferências:**	**0,0**
Total:	**4.505.353,67**	**Total:**	**4.518.417,8**
Caixa - Saldo Anterior		**Caixa - Saldo Atual**	
Saldo do mês anterior em Caixa:	**0,00**	**Saldo do mês atual em Caixa:**	**0,0**
Banco - Saldo Anterior		**Banco - Saldo Atual**	
B.B 6.795-4 (6795-4	110,75	B.B 6.795-4 (6795-4	107,9
BANCO 9.636-8 (9636-8	13.417,58	BANCO 9.636-8 (9636-8	356,2
Saldo do mês anterior em Banco:	**13.528,33**	**Saldo do mês atual em Banco:**	**464,1**
Total Geral:	**4.518.882,00**	**Total Geral:**	**4.518.882,0**

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE, em 31 de Dezembro de 2017

'ALOR ASSES. E CONSULT. CONTAB. S/S LTDA	SIRIA ALMEIDA MOREIRA DA SILVA	FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHOA
Contador 713	Tesoureiro	PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro	
299999999	Repasse do Duodecimo da Camara		0,00	320.789,93	0,00	3.849.478,83	
200010000	Salario Familia		5.931,56	2.050,62	5.931,56	2.050,62	
200030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio		0,00	7.647,45	0,00	53.446,09	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		0,00	14.903,14	0,00	154.864,79	
200060000	ISS		0,00	0,00	0,00	959,75	
200070000	IRRF		0,00	17.496,28	0,00	198.837,69	
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	2.528,79	0,00	48.103,64	
200000052	Salario Familia Municipal		0,00	1.118,52	0,00	1.118,52	
200158026	EMPRESTIMO CONSIG. CAIXA		0,00	14.873,89	0,00	148.636,37	
200158025	EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB		0,00	3.938,00	0,00	47.829,88	
200174001	RENDIMENTOS DE APLICACAO		0,00	0,00	0,00	27,49	
Totais Extra Orçamentários:			**5.931,56**	**385.346,62**	**5.931,56**	**4.505.353,67**	
Total Geral:			**5.931,56**	**385.346,62**	**5.931,56**	**4.505.353,67**	

VALOR ASSES. E CONSULT. CONTAB. S/S
Contador 713

SIRIA ALMEIDA MOREIRA DA SILVA
Tesoureiro

FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHOA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotacão	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		99	Camara Municipal de Caninde											
		00.00	Camara Municipal											
01.031.0001.2.001.0000			Manutencao das Atividades Desenvolvidas pelo Poder Legislativo											
31900100	1	19.965,00	0,00	0,00	0,00	1.006,75	1.208,73	15.501,98	4.463,02	1.828,20	15.501,98	1.828,20	15.501,98	0,00
31900300	2	66.550,00	0,00	0,00	0,00	156,00	937,00	12.181,00	54.369,00	1.405,50	12.181,00	1.405,50	12.181,00	0,00
31900400	3	63.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	4	3.009.603,96	0,00	0,00	0,00	33.042,30	56.201,49	2.436.923,44	572.680,52	236.460,06	2.436.923,44	236.460,06	2.436.923,44	0,00
31901300	5	296.333,84	0,00	0,00	0,00	39.187,18	0,00	10.812,82	285.521,02	2.050,62	10.812,82	2.050,62	10.812,82	0,00
31909200	6	40.262,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.262,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	7	266.200,00	0,00	0,00	0,00	6.102,66	11.400,00	73.697,34	192.502,66	16.266,42	73.697,34	16.266,42	73.697,34	0,00
33901400	8	289.891,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.891,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	9	132.061,82	0,00	100.000,00	0,00	52.352,27	0,00	172.060,84	60.000,98	15.611,00	172.060,84	15.611,00	172.060,84	0,00
33903500	10	107.904,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.904,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	11	144.945,90	0,00	0,00	0,00	1.600,00	2.995,00	55.159,50	89.786,40	4.595,00	55.159,50	4.595,00	55.159,50	0,00
33903900	12	347.870,16	0,00	800.000,00	0,00	186.260,71	3.572,50	1.063.553,05	84.317,11	81.489,54	1.063.553,05	83.989,54	1.063.553,05	0,00
33909200	13	43.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	43.920,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00
44905100	14	692.120,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00	77.220,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00	0,00
44905200	15	399.300,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00	91.550,00	0,00	7.750,00	0,00	7.750,00	0,00
Total do P. A.:		5.920.820,40	900.000,00	900.000,00	0,00	319.707,87	76.314,72	3.862.542,97	2.058.277,43	359.706,34	3.862.542,97	362.206,34	3.862.542,97	0,00
Total da U. O.:		5.920.820,40	900.000,00	900.000,00	0,00	319.707,87	76.314,72	3.862.542,97	2.058.277,43	359.706,34	3.862.542,97	362.206,34	3.862.542,97	0,00
Total da U. G.:		5.920.820,40	900.000,00	900.000,00	0,00	319.707,87	76.314,72	3.862.542,97	2.058.277,43	359.706,34	3.862.542,97	362.206,34	3.862.542,97	0,00
Total Orç.:		5.920.820,40	900.000,00	900.000,00	0,00	319.707,87	76.314,72	3.862.542,97	2.058.277,43	359.706,34	3.862.542,97	362.206,34	3.862.542,97	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.528,79	48.103,64
200000052	Salario Familia Municipal	0,00	124,28	1.118,52
200010000	Salario Familia	0,00	155,35	2.050,62
200030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	9.793,48	11.940,30	53.446,09
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	14.903,14	154.864,79
200060000	ISS	0,00	959,75	959,75
200070000	IRRF	0,00	68.263,28	198.837,69
200158025	EMPRESTIMO CONSIGNADO BNB	0,00	3.938,00	47.829,88
200158026	EMPRESTIMO CONSIG. CAIXA	0,00	14.873,89	148.636,37
200174001	RENDIMENTOS DE APLICACAO	0,00	27,49	27,49
Total Extra Orçamentário:		9.793,48	117.714,27	655.874,84

VALOR ASSES. E CONSULT. CONTAB. S/S
Contador 713

SIRIA ALMEIDA MOREIRA DA SILVA
Tesoureiro

FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHOA
PRESIDENTE